



**EDITAL Nº 165/2017 – PROGRAD  
CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,  
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PARA 2017/2 ou 2018/1**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 001/2017 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2017/2 ou 2018/1, convoca todos os candidatos aprovados em 1ª Chamada para realização do cadastro e da **matrícula no período de 08 e 11 de dezembro de 2017**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

**1.1. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

Câmpus	Local	Endereço	Horário
ARAGUAÍNA	Secretaria Acadêmica	Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimbara Araguaína/TO. Fone: (63) 2112 2210	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
ARRAIAS	Secretaria Acadêmica (Campus Buritizinho)	Rua Juraildes de Sena e Abreu, S/N, St. Buritizinho. Fone: (63) 3653-1531	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
GURUPI	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, Lote 7, Chácaras 69/72, Zona Rural. Gurupi/TO. Fone:(63) 3311-3510	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
MIRACEMA	Secretaria Acadêmica	Av. Lourdes Solino s/n – Setor Universitário – Miracema/TO Fone: (63)3366- 8607	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
PALMAS	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Bala I, Palmas/TO Fone: (63)3232-8192	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
PORTO NACIONAL	Secretaria Acadêmica	Rua 03, Quadra 17, Lote 11, S/Nº, Setor Jardim dos Ipês Porto Nacional/TO. Fone: (63) 3363-0508	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
TOCANTINÓPOLIS	Secretaria Acadêmica	Av. Nossa Senhora de Fátima, 1588, Centro, Tocantinópolis. Fone: 3363- 6015	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30

## 2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ainda em conformidade com o item 12 do Edital nº 001/2017, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

2.1. Aluno Regular da UFT deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica;
- Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de origem, informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento (a apresentação desse documento se torna **obrigatória apenas quando o aluno mudar de campus**, todavia, não isentando-o da exigência do item 1.1.1);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

2.2. Aluno desvinculado da UFT, não jubilado, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

2.3. Aluno regular de outra instituição de ensino superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;

- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) *confirmação do vínculo do aluno com a IES*; b) *carga horária total exigida para integralização do curso*; c) *o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar)*; d) *comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato*; e) *informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem)*;
- Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado, permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio

2.4. Portador de diploma de nível superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.5. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

2.6. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

### 3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

3.2. As datas do início das aulas estão disponíveis no Calendário Acadêmico da Universidade e na tabela resumo que será disponibilizada no site da Copese.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2017 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2017

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS  
Pró-reitora de Graduação

Foto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



Nº Matrícula:

**FICHA CADASTRAL DO ALUNO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

<b>Estado Civil:</b> <b>Sexo:</b>	Casado(a)	<input type="checkbox"/>	Solteiro(a)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Sexo</b>	M	F	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<b>Naturalidade</b>												<b>UF</b>		<b>Nacionalidade</b>						<b>Data Nascimento</b>					
																				Dia	Mês	Ano			
																				/	/				

**FILIAÇÃO**

Nome do Pai : \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe : \_\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA**

End. (Rua, Av. etc) \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

RG: \_\_\_\_\_ Órg. Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

**Cor/Raça**  Parda  Preta  Branca  Amarela  Indígena

**Se Indígena ou Quilombola, informar ainda:**

Indígena- Nome da Etnia/Comunidade: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Quilombola- Nome do Quilombo: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA**

Deficiência  Sem Deficiência  (Caso declare possuir algum tipo de deficiência, deverá ser preenchido do formulário complementar para descrição da deficiência)  
 Com Deficiência

**INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:**

Tipo de Instituição: Pública  Privada  Nome: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

(Para uso exclusivo da UFT)

**Forma de ingresso** Vestibular  SISU  Extravestibular  Transferência  Intercâmbio  PEC-G

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

Solicito Matrícula no Curso de: \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)/Procurador(a)



## FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR

### Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada**

Cegueira

Surdez

Deficiência Física

Deficiências Múltiplas

Auditiva

Surdocegueira

Autismo

Síndrome de RETT

Altas habilidades/superdotação

Deficiência Intelectual

Síndrome de Asperger

Transtorno Desintegrativo da Infância

Visão subnormal ou Baixa visão

OUTROS: (Descreva aqui)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

→ Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_